



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 442/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de servidor para, eventualmente, assumir a presidência da Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

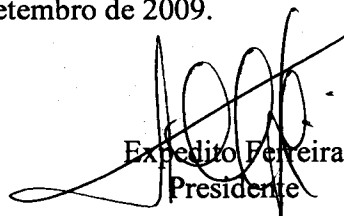
Considerando o teor do Memorando nº. 22/2009, da Comissão Permanente de Licitação (protocolo nº. 26.928/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal e membro da CPL, para, na condição de substituto, nos afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, assumir a presidência da Comissão Permanente de Licitação deste TRE/RN, a que se refere a Portaria nº. 113/2009-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição do dia 11/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 10 de março de 2010, data do término do prazo de vigência da Comissão acima referida, conforme os termos da Portaria nº. 113/2009-GP.

Natal, 21 de setembro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente